



GABINETE VEREADOR LUCAS PAVANATO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei institui o Programa Empreendedor de Bairro no Município de São Paulo, com o propósito de fortalecer a economia local e apoiar aqueles que geram emprego e renda diretamente nos bairros da cidade. A iniciativa busca criar um ambiente mais favorável ao micro e pequeno empreendedor - segmento responsável por grande parte da atividade econômica nacional - e que, no entanto, enfrenta inúmeras barreiras burocráticas.

No Brasil, empreender tornou-se uma difícil tarefa, ainda mais para quem inicia pequenos negócios em meio às dificuldades econômicas e à complexidade regulatória. Em São Paulo, muitos empreendedores atuam de maneira informal, sem acesso a políticas de incentivo, o que limita sua expansão e reduz sua segurança jurídica. Diante desse cenário, o Programa Empreendedor de Bairro propõe medidas concretas para reduzir a carga tributária inicial, facilitar a formalização, organizar feiras em espaços públicos e promover capacitação gratuita, com objetivo de dar condições reais de crescimento aos pequenos negócios.

Com essa política, espera-se que a medida contribua para a geração de emprego e renda, o fortalecimento das comunidades locais e a ampliação da base de arrecadação futura, em um ciclo virtuoso de desenvolvimento econômico e social.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste projeto, certos de que ele representa uma ferramenta necessária para transformar São Paulo em uma cidade cada vez mais amiga do empreendedor e comprometida com a melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos.

Sala das Sessões,

Lucas Pavanato

Vereador (PL)